PORTARIA N. 873/2020

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ***"EDSON LUIZ ALVES DE LIMA"*** ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA" – 40 horas semanais, nível 13, classe/referência "J", ***"LICENÇA PRÊMIO"*** pelo período de 89 (oitenta e nove) dias consecutivos, a contar de 08 de Maio de 2020 à 04 de Agosto de 2020 conforme facultam os artigos 137 e 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo:

1ª) Licença Prêmio: - 1°) De: 03/05/1999 à 01/06/1999 = 29 dias;
2°) De: 02/06/1999 à 30/07/1999 = 1 mês e 29 dias;
3°) De: 05/11/1999 à 30/11/1999 = 26 dias;
4°) De: 01/12/1999 à 30/03/2000 = 4 meses;
5°) De: 01/04/2000 à 14/12/2000 = 8 meses e 14 dias e
6°) De: 06/03/2003 à 27/10/2006 = 3 anos, 07 meses e 22 dias = 5 anos.
Sem Direito.

2ª) Licença Prêmio: - De: 28/10/2006 à 27/10/2011 = Sem Direito.

3ª) Licença Prêmio: - De: 28/10/2011 à 27/10/2016 = 89 Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 08 de Maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal